



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 519/2024-GP

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 516/2024 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 516/2024-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) RODOLFO ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 24.449, portador(a) do CPF nº. 090.016.554-59, do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, símbolo (CC2), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vigência retroativa a 05 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2024.

LEIA-SE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) RODOLFO ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 24.449, portador(a) do CPF nº. 090.016.554-59, do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, símbolo (CC2), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vigência retroativa a 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 1º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 05 de julho de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

